

PORTARIA Nº 610/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSIEL SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4388-5 Cargo público de SERVENTE ESCOLAR do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE A, PADRÃO IV, PARA CLASSE A, PADRÃO V de acordo com Processo Administrativo nº 2024.09830-7 de 08/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 611/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) ESTHER ALVES DE MATOS SOUZA, matrícula nº 4504-7 Cargo público de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, para o padrão de vencimento CLASSE B, PADRÃO I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.09387-5 de 20/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 624/24, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
CHENIA DE AS ASSAD MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL
GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – PORTUGUÊS
JOÃO BATISTA OLIVIERA DOS SANTOS	CANTINEIRO ESCOLAR
SKARLLET MARIANO DA ROCHA GAUDARD	CANTINEIRO ESCOLAR
GEISON LUIZ SAVIOLI TEMPERINI	CANTINEIRO ESCOLAR
JULIA CHAGAS IZAIAS FREITAS	CANTINEIRO ESCOLAR
FILIPPE SALES FREITAS	BOMBEIRO HIDRÁULICO
ADSON LUIS ARANTES ROMÃO	CALCETEIRO
MARCELLE VIEIRA SOARES	CALCETEIRO
OTÁVIO DOS SANTOS DA COSTA	CALCETEIRO
VICTOR BERNARDINO DUARTE	CALCETEIRO
VINÍCIOS FELIX ARAUJO DOS REIS	CARPINTEIRO
GUSTAVO SOUZA LIMA	CARPINTEIRO
VINÍCIOS ALCIDES VIEIRA	PEDREIRO
RODRIGO VICENTE DE SOUZA SILVA	PEDREIRO
GUILHERME SILVEIRA SCRAMIGNON NOVAES	PEDREIRO
MARCOS FILIPI FARIA DETONI	PINTOR
FERNANDA POEYS BARBOSA	SERVENTE ESCOLAR
RAFAEL CURIA PACHECO	SERVENTE ESCOLAR
ANA MARIA MENDES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR

CAMILA MONTES MACHADO PACHECO	SERVENTE ESCOLAR
MONIQUE FOLIGNO ARANTES	SERVENTE ESCOLAR
HELENA SERRI DA SILVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
CARLA SHUELLEN BERARDI ALVIM DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
SANDRO HENRIQUE DA ROCHA LEMOS	SERVENTE ESCOLAR
BRUNA CALOR TOSTES	SERVENTE ESCOLAR
PALOMA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
DIMITRY DE OLIVEIRA AGUIAR GATTO	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 634/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

EDER JOSE DE PAULA FREIRE, brasileiro, casado, portador da identidade nº 20.XXX.XXX-3, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 142.XXX.XXX-74, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.110 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 12 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 635/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

PEDRO DA ROCHA SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 21.XXX.XXX-6, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 149.XXX.XXX-88, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**, Classe 3ª, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 1.868 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 12 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 636/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

PEDRO SALIM GOUVEA, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 22.XXX.XXX-8, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.XXX.XXX-46, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.110 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 12 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.